PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Matéria: Projeto de Lei Ordinária n° 214, de 21 de dezembro de 2018.

Autoria: vereador Carlinho Antonio Polazzo - DEM.

Súmula: Dispõe sobre a instalação de sistema de emissão de senhas eletrônicas de atendimento nos órgãos da administração pública municipal onde houver atendimento ao público.

Relatório e análise

O projeto de lei em questão, proposto pelo vereador Carlinho Antonio Polazzo - DEM, tem como objetivo tornar obrigatória, por parte do Executivo Municipal, a instalação de sistema de em1ssao de senhas eletrônicas de atendimento nos órgãos da Administração Pública Municipal de Pato Branco, onde houver atendimento ao público.

Em sua justificativa, alega o proponente que *a presente matéria visa democratizar o atendimento nas repartições publicas municipais onde houver atendimento ao público, além de modernizar e dar maior profissionalismo ao serviço publico.*

Após análise do projeto em tela, é possível afirmar que a matéria é com certeza de interesse público, uma vez que, como aduz o próprio autor da propositura, visa garantir maior lisura e transparência no serviço público, especialmente nos atendimentos aos cidadãos.

Por isso, no que diz respeito às atribuições desta Comissão, previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis, entendemos que o projeto apresenta conteúdo pertinente e de interesse público.

Voto

Sendo assim, diante do exposto e atendendo ao que preceitua ao artigo 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, concluímos por emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do projeto.

Pato Branco, 5 de agosto de 2020.

Ronalce Moacir Dalchiavan – PSD
Presidente – Relator

Fabricio Preis de Mello - PSD
Membro

Claudemir Zanco - PL
Membro